Ata da décima oitava sessão ordinária do segundo período legislativo da Câmara Municipal de Oeiras do Pará, realizada no dia 23 de setembro de 2026. No salão do plenário rosa feliz pereira. Observou-se que a mesa não está composta. Sob a presidência da vereadora Andreia Veiga, Vereadora Roberta Araújo (primeira secretária). Vereador Osvaldo Alves (segundo secretário). A presidente Andreia Veiga, solicitou que a primeira secretária, a vereadora, Roberta Araújo, a realizar a chamada dos edis presentes: Andreia Veiga, Edson Farias, Edson Sousa, Roberta Araújo, Marcos Paulo, Izanides Filho, Kennedy Santana, Branco Manga, Osvaldo Alves. Contatou-se a ausência do vereador Drô Alfaia, que estava em uma agenda é não conseguiu chegar a tempo é o vereador Walter Oeiras, está em uma consulta medica. Havendo o número legal, a presidente declarou aberta a sessão ordinária do dia de hoje, Invocando a proteção de Deus em nome do povo Oeirense declarou aberta a presente sessão. A presidente Andreia Veiga convidou os demais vereadores a realizar uma oração. Deu início conforme a disciplina o Regimento Interno desta Casa, com a apresentação do expediente, destinado à leitura de documentos de qualquer origem. Ressalta-se que durante todo o tempo da sessão, permanecera à disposição dos parlamentares e demais presentes, a Bíblia Sagrada, a Constituição Federal é Estadual, a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Câmara Municipal. Ordem do Dia Passou-se à discussão e votação da ata da sessão ordinária anterior, conforme determina o Regimento Interno desta casa. A ata foi colocada em discussão e todos os vereadores votaram pela aprovação. A Presidente Andreia Veiga solicitou à Senhora Secretária da Mesa que procedesse à leitura da matéria dos expedientes, obedecendo à seguinte ordem: Expedientes oriundos do Poder Executivo, Expedientes oriundos de outras origens, Expedientes apresentados pelos vereadores. Com a palavra, sua Excelência a vereadora Roberta Araújo: Expediente oriundo do Legislativo. Ofício nº 007/2026 – CFPFFO-CMOP, de 22 de setembro de 2026, que encaminha o parecer do relator e o parecer da Comissão de Finanças, Patrimônio, Fiscalização Financeira e Orçamentária, referentes à Prestação de Contas Anuais da Chefe do Poder Executivo Municipal, exercício financeiro de 2021, Processo TCM nº 052001.2021.1.000. Encaminha, ainda, o Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2026, de 22 de setembro de 2026, que dispõe sobre o julgamento das Contas Anuais da Chefe do Poder Executivo Municipal de Oeiras do Pará, relativas ao exercício financeiro de 2021, e dá outras providências. parecer do relator e parecer da Comissão de Finanças, Patrimônio, Fiscalização Financeira e Orçamentária referente à prestação de contas anuais da chefe do Poder Executivo Municipal exercício 2021 processo do TCM nº

05200120211000 e projeto do decreto legislativo número 002/2026 de 22 de setembro de 2026 que dispõe sobre o julgamento das contas anuais da chefe do Poder Executivo Municipal de Oeiras do Pará relativas ao exercício financeiro de 2021 e dá outras providências. Feita a leitura, Excelência. Palavra facultada aos vereadores com prazo máximo de 20 minutos. Com a palavra, o Vereador Edson Farias: O parlamentar cumprimentou a Presidente, os nobres pares e os presentes, informando que faria uso da tribuna para tratar da sessão destinada ao julgamento da prestação de contas da Chefe do Poder Executivo Municipal. Inicialmente, registrou questionamento acerca da celeridade dada à tramitação da referida prestação de contas, destacando que existe outro processo, segundo afirmou, há vários anos pendente de julgamento nesta Casa. Mencionou discussão ocorrida no grupo de WhatsApp dos vereadores sobre o assunto e afirmou que a tramitação mais célere do processo em pauta lhe causava estranheza. Em seguida, requereu a suspensão da sessão, alegando descumprimento do Regimento Interno. Informou ter recebido, naquele momento, documento da Direção da Casa e da Assessoria Jurídica indicando que o processo da prestação de contas do Tribunal de Contas dos Municípios, referente ao exercício de 2021, havia dado entrada na Câmara em 11 de setembro de 2024, às 13 horas. O vereador procedeu à leitura do artigo 208 do Regimento Interno, destacando o prazo de cinco dias para distribuição de cópias do balancete anual e do parecer prévio aos vereadores, bem como o encaminhamento do processo à Comissão de Finanças, Patrimônio, Fiscalização Financeira e Orçamentária, que dispõe de prazo de noventa dias para análise e apresentação de parecer acompanhado do respectivo Projeto de Decreto Legislativo. Durante sua manifestação, houve breve diálogo entre o parlamentar e a Presidente da sessão acerca da condução dos trabalhos e da consulta realizada à Assessoria Jurídica pela Presidência, ocasião em que ambos reafirmaram suas posições quanto ao cumprimento do Regimento Interno. Ao final, o vereador reiterou seu pedido de suspensão da sessão, argumentando não ter recebido previamente o parecer e, por essa razão, não possuir condições de realizar sua leitura naquele momento. Solicitou que seu requerimento constasse integralmente em ata e informou que, conforme a decisão da Mesa Diretora, adotaria as providências que entendesse cabíveis. Encerrada a manifestação, agradeceu e devolveu a palavra à Presidência. A Presidente Andréia Veiga respondeu à manifestação do Vereador Edson Farias, esclarecendo que o processo de prestação de contas ingressou nesta Casa Legislativa no ano de 2024, período em que não exercia a Presidência da Câmara. Ressaltou que, ao tomar conhecimento do referido processo durante sua gestão,

adotou as providências previstas no Regimento Interno, não lhe cabendo responder pelos atos praticados antes do início de seu mandato à frente da Presidência. Acrescentou que, quanto à referência feita pelo vereador sobre outro processo de prestação de contas pendente há aproximadamente dez anos, tal situação também não ocorreu durante sua gestão. Informou que, em 5 de março, procedeu conforme determina o Regimento Interno, adotando as medidas cabíveis em relação ao processo em tramitação. Em seguida, diante do pedido de suspensão da sessão, submeteu à apreciação da Mesa Diretora a continuidade dos trabalhos, decidindo pelo prosseguimento da sessão e declarando mantida a sua realização. Com a palavra, o vereador Kennedy Santana: que iniciou esclarecendo que todas as comissões permanentes da Câmara possuem grupos oficiais de comunicação vinculados à Casa Legislativa. Informou que, no dia 11 de março, foi expedido ofício circular destinado a todos os vereadores e que as documentações recebidas pela Câmara são igualmente encaminhadas aos respectivos grupos, garantindo transparência e acesso aos parlamentares. Acrescentou que basta consultar o histórico dos grupos das comissões e da Câmara para verificar que as referidas documentações constam devidamente registradas e disponibilizadas aos vereadores. Com a palavra, o vereador Branco Manga: O parlamentar cumprimentou a Presidente Andreia Veiga, os demais vereadores, as pessoas presentes no plenário e os cidadãos que acompanhavam a sessão pelos meios de comunicação, dirigindo cumprimento especial à sua família, à sua mãe, aos amigos da BR-422, ao Pastor Ocileno e à Diretora Marina. Esclareceu que a presente sessão possuía caráter específico, destinada exclusivamente à apreciação e votação da prestação de contas da Chefe do Poder Executivo Municipal, referente ao exercício financeiro de 2021, razão pela qual muitos parlamentares não fariam uso integral do tempo regimental. Na sequência, destacou a importância do respeito às diferentes posições e entendimentos dos vereadores durante a discussão da matéria. Manifestou satisfação em participar da votação, ressaltando que considera desafiadora a gestão pública e a obtenção de aprovação das contas por parte dos órgãos de controle. Por fim, parabenizou os vereadores pela presença na sessão, enfatizando o compromisso do Poder Legislativo com a apreciação e votação das matérias de interesse do município, desejando uma boa sessão a todos e encerrando sua manifestação. Com a palavra, a Vereadora Andreia Veiga: A parlamentar cumprimentou os vereadores, o público presente e os demais participantes da sessão, informando que concentraria sua manifestação na matéria em discussão, referente à prestação de contas da Chefe do Poder Executivo Municipal, exercício financeiro de 2021.

Esclareceu que tomou conhecimento da existência do processo após contato da assessoria jurídica da Prefeita Gilma Ribeiro, ocasião em que verificou que a prestação de contas havia dado entrada na Câmara em 2024, período em que ainda não exercia mandato parlamentar nem a Presidência da Casa. Afirmou que, ao tomar ciência do processo, adotou as providências necessárias para sua tramitação, promovendo a distribuição da documentação aos vereadores. Informou que, além do envio das documentações pelos grupos oficiais de comunicação da Câmara, também determina que cópias físicas dos pareceres e demais documentos permaneçam disponíveis na mesa dos parlamentares. Acrescentou que, a partir daquela data, passaria a adotar também a entrega mediante protocolo presencial, com o objetivo de reforçar a formalização da distribuição dos documentos. Destacou que o Tribunal de Contas dos Municípios emitiu parecer prévio favorável à aprovação das contas com ressalvas e manifestou entendimento de que os vereadores tiveram tempo suficiente para realizar a análise da matéria. Registrou ainda que, em caso de empate na votação, seu voto seria favorável, observando a orientação legal aplicável ao julgamento das contas. Na sequência, reafirmou seu compromisso com o diálogo, o respeito às matérias apreciadas pela Casa e a observância do Regimento Interno. Quanto à prestação de contas mencionada como pendente há mais de dez anos, informou tratar-se de matéria anterior ao seu mandato e esclareceu que já alinhou com os membros da Comissão de Finanças a adoção das providências necessárias, inclusive a concessão de novo prazo para manifestação do ex-prefeito, conforme sugestão apresentada pelo Vereador Edson Farias, a fim de assegurar ampla oportunidade de defesa. Concluiu afirmando que, tão logo o processo esteja apto, será submetido à apreciação do Plenário, reiterando que não possui interesse em manter processos sem andamento na Casa Legislativa. Ao final, desejou boa noite a todos e encerrou sua manifestação. A convite da Presidência, fez uso da palavra o Vereador Kennedy Santana, para proceder à defesa do parecer do relator e do parecer da Comissão de Finanças, Patrimônio, Fiscalização Financeira e Orçamentária, referentes à Prestação de Contas da Chefe do Poder Executivo Municipal, exercício financeiro de 2021, Processo TCM-PA nº 052001.2021.1.000. Inicialmente, solicitou autorização para manifestar-se da tribuna, esclarecendo que sua fala não possuía caráter pessoal, mas tinha o objetivo de prestar esclarecimentos na condição de Presidente da Comissão de Finanças, diante dos questionamentos apresentados durante a sessão. Informou que o Ofício Circular nº 001/2026 foi expedido e distribuído a todos os vereadores em 11 de março de 2026, apresentando como exemplo o documento

encaminhado à Vereadora Roberta Araújo, devidamente datado. Esclareceu ainda que o referido ofício continha, em sua segunda página, um link de acesso ao arquivo em PDF, disponibilizado na internet, contendo toda a documentação pertinente, em conformidade com as determinações do Tribunal de Contas dos Municípios do Pará. Na qualidade de Presidente da Comissão, afirmou ter adotado todas as providências necessárias para que o parecer apresentado ao Plenário estivesse em conformidade com o parecer prévio emitido pelo TCM-PA. Em seguida, esclareceu que, embora tenha sido mencionada durante os debates a prestação de contas do ex-prefeito Edivaldo Nabiça, tal matéria não constituiu objeto da deliberação da Comissão naquela oportunidade. Explicou que referido processo ainda não se encontra apto para votação, em razão da necessidade de apresentação da defesa pelo interessado, conforme orientação da Assessoria Jurídica da Casa, discutida em reunião realizada anteriormente com os membros da Comissão. Ressaltou que possui conhecimento do processo da prestação de contas em discussão desde 11 de março de 2026 e que, desde então, os membros da Comissão vêm se dedicando ao estudo da matéria, inclusive com a participação do Vereador Drô Alfaia, destacando que o trabalho foi realizado de forma técnica, independentemente das posições políticas dos parlamentares. O vereador afirmou ainda que, caso a prestação de contas do ex-prefeito estivesse apta à apreciação, teria sido igualmente encaminhada ao Plenário, observando-se a ordem de aptidão dos processos. Acrescentou que a Comissão de Finanças não se omitiria diante de qualquer matéria regularmente instruída. Por fim, destacou o compromisso dos vereadores com os trabalhos legislativos, ressaltando que, mesmo em período eleitoral, as comissões continuam reunindo-se e cumprindo suas atribuições. Concluiu afirmando que, se houvesse diversas prestações de contas aptas para julgamento, todas seriam submetidas à apreciação do Plenário, respeitando-se a sequência de sua regular tramitação. Prosseguindo sua manifestação, após a interrupção ocasionada por queda de energia no plenário da Câmara Municipal, o Vereador Kennedy Santana informou o restabelecimento da transmissão da sessão, cumprimentando os internautas, a Mesa Diretora, os vereadores presentes e o público que acompanhava os trabalhos. Na sequência, ressaltou que a Comissão de Finanças possui a responsabilidade de encaminhar ao Plenário todas as matérias que chegam regularmente à sua apreciação, cabendo aos onze vereadores deliberarem soberanamente sobre sua aprovação ou rejeição. Esclareceu que a Comissão optou por elaborar um parecer estritamente fundamentado na análise técnica constante dos autos e no parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará.

afastando qualquer entendimento exclusivamente pessoal. O parlamentar afirmou que, em reunião da Comissão, ficou definido que, diante da existência de parecer técnico favorável emitido pelo TCM-PA, não caberia à Comissão deixar de submeter a matéria à apreciação do Plenário. Em seguida, apresentou a síntese do parecer da Comissão de Finanças, Patrimônio, Fiscalização Financeira e Orçamentária referente à Prestação de Contas Anuais do Poder Executivo Municipal de Oeiras do Pará, exercício financeiro de 2021, de responsabilidade da Senhora Gilma Drago Ribeiro, objeto do Processo TCM-PA nº 052001.2021.1.000. Informou que o Tribunal de Contas dos Municípios analisou a prestação de contas, com instrução técnica, manifestação do Ministério Público de Contas, observância do contraditório e da ampla defesa, culminando na edição da Resolução nº 16.922, de 16 de abril de 2024, posteriormente transitada em julgado em 7 de junho de 2024, por meio da qual foi recomendado à Câmara Municipal o julgamento das contas pela aprovação com ressalvas. Esclareceu que, durante a análise técnica, foram apontadas ocorrências relacionadas principalmente ao envio intempestivo de documentos e demonstrativos fiscais, ao atendimento parcial de exigências relativas à transparência pública municipal, bem como à apreciação de questões referentes à aplicação de recursos na educação e aos limites de despesa com pessoal. Destacou, entretanto, que o Tribunal concluiu que tais ocorrências não possuíam gravidade suficiente para ensejar a rejeição das contas, considerando inclusive as regras excepcionais vigentes no exercício de 2021. O vereador destacou que, nos termos do artigo 31 da Constituição Federal, compete à Câmara Municipal realizar o julgamento definitivo das contas, com o auxílio técnico do Tribunal de Contas, observando que o parecer prévio somente pode ser afastado pelo voto de dois terços dos membros da Casa. Informou ainda que examinou o relatório técnico, o voto do Conselheiro Relator, a Resolução nº 16.922, a certidão de trânsito em julgado e os demais documentos constantes dos autos, concluindo não existir fundamento que justificasse entendimento diverso daquele adotado pelo Tribunal de Contas. Por essa razão, registrou que seu voto, na qualidade de relator, foi pelo acompanhamento integral do parecer prévio do TCM-PA, opinando pela aprovação com ressalvas das contas do Poder Executivo Municipal relativas ao exercício financeiro de 2021, conforme a Resolução nº 16.922. Na sequência, procedeu à leitura do parecer da Comissão de Finanças, Patrimônio, Fiscalização Financeira e Orçamentária, por meio do qual a Comissão deliberou acompanhar o parecer prévio do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará e opinar pela aprovação com ressalvas das contas anuais da Chefe do Poder Executivo

Municipal de Oeiras do Pará, exercício financeiro de 2021, de responsabilidade da Senhora Gilma Drago Ribeiro. Ao final, informou que o parecer determinava seu encaminhamento, juntamente com o respectivo Projeto de Decreto Legislativo, à Mesa Diretora para inclusão na pauta e submissão ao julgamento do Plenário, observando os procedimentos previstos no Regimento Interno da Câmara Municipal, encerrando a leitura com a expressão: "Feita a leitura, Senhora Presidente. A Presidente agradeceu ao Vereador Kennedy Santana pela leitura do parecer e declarou aberta a discussão do parecer do relator e da Comissão de Finanças, Patrimônio, Fiscalização Financeira e Orçamentária referente à Prestação de Contas da Chefe do Poder Executivo Municipal, exercício financeiro de 2021, Processo TCM-PA nº 052001.2021.1.000. Na discussão, fez uso da palavra o Vereador Kennedy Santana, reiterando que a Comissão elaborou seu parecer com base na análise técnica realizada pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, destacando que não foram identificadas inconformidades que justificassem entendimento diverso daquele adotado pelo órgão de controle. Ressaltou que compete ao Plenário exercer sua competência constitucional para deliberar definitivamente sobre a matéria, reafirmando seu posicionamento favorável à aprovação das contas com ressalvas. Não havendo outras manifestações, a Presidente encerrou a discussão e iniciou a votação nominal do parecer, esclarecendo que o voto "sim" corresponderia à aprovação do parecer e o voto "não" à sua rejeição. Manifestaram seus votos os vereadores da seguinte forma: Vereador Kennedy Santana: sim; Vereador Edson Sousa: sim, parabenizando a Comissão pelos esclarecimentos prestados durante a sessão; Vereador Branco Manga: sim; Vereadora Roberta Araújo: sim; Vereador Osvaldo Alves: sim; Vereador Marcos Paulo: sim; Vereador Edson Farias: abstenção, informando que posteriormente apresentaria as razões de sua posição. Apurado o resultado, a Presidente declarou o parecer aprovado por seis votos favoráveis e uma abstenção. Na sequência, foi colocado em discussão o Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2026, de 22 de setembro de 2026, que dispõe sobre o julgamento das contas anuais da Chefe do Poder Executivo Municipal de Oeiras do Pará, relativas ao exercício financeiro de 2021, e dá outras providências. Não havendo inscritos para discussão, passou-se à votação nominal do projeto. Os vereadores manifestaram seus votos da seguinte forma: Vereador Kennedy Santana: sim, destacando o trabalho desenvolvido pela Comissão durante meses de análise da matéria; Vereador Edson Sousa: sim; Vereador Branco Manga: sim; Vereadora Roberta Araújo: sim, apresentando declaração de voto, na qual ressaltou a confiança no trabalho técnico desenvolvido pelas comissões permanentes e

a segurança proporcionada pelo parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas dos Municípios, parabenizando os membros da Comissão pela dedicação aos trabalhos legislativos; Vereador Osvaldo Alves: sim; Vereador Marcos Paulo: sim; Vereador Edson Farias: abstenção. Concluída a votação, a Presidente declarou o Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2026 aprovado por seis votos favoráveis e uma abstenção. Antes do encerramento da sessão, o Vereador Edson Farias pediu a palavra pela ordem e requereu que constasse em ata seu pedido, com fundamento no artigo 112 do Regimento Interno, para que lhe fossem encaminhadas cópias dos documentos relativos à matéria apreciada, especialmente do parecer referente ao processo do Tribunal de Contas dos Municípios mencionado durante a sessão. Requereu ainda que lhe fosse disponibilizada cópia escrita da presente ata e cópia em áudio da sessão, dentro do prazo legal e regimental. Solicitou, igualmente, que fosse registrada em ata a ausência do Vereador Izanides Filho no momento da votação. Em resposta, a Presidente Andreia Veiga, esclareceu que o Vereador Izanides Filho precisou ausentar-se da sessão em razão de mal-estar, informando que já havia recebido notícia de que o parlamentar se encontrava em atendimento hospitalar, após apresentar elevação da pressão arterial. Na oportunidade, manifestou solidariedade ao vereador e desejou seu pronto restabelecimento. A Presidente assegurou ao Vereador Edson Farias que a documentação solicitada seria disponibilizada dentro do prazo regimental e informou que já havia solicitado as providências cabíveis aos setores competentes da Câmara. Nada mais havendo a tratar, reiterou o convite para a próxima sessão, desejou uma ótima semana a todos e declarou encerrados os trabalhos.

Assinatura dos vereadores presentes na décima oitava sessão ordinária do segundo período Legislativo da Câmara Municipal de Oeiras do Pará, realizada no dia 23 de setembro de 2026.

Andreia Calazans Veiga

ANDREIA VEIGA - Vereadora - AGIR/ **PRESIDENTE**

BRANCO MANGA – Vereador - AGIR

EDSON FARIAS VEREADOR PP

EDSON FARIAS – Vereador – PP

Continuação da assinatura da ata da décima oitava sessão Ordinária, realizada no dia 23 de setembro de 2026.

EDSON SOUSA – Vereador – PDT

Kennedy Moraes Santana

KENNEDY SANTANA – Vereador – REPUBLICANOS

MARCOS PAULO LEITÃO – Vereador – REPUBLICANO

OSVALDO ALVES – Vereador – PP/**SEGUNDO SECRETÁRIO**

Roberta Cristiany Alaia Araújo

ROBERTA ARAÚJO – Vereadora – REPUB./ **PRIMEIRA SECRETÁRIA.**

VEREADORES AUSENTE DA ÚLTIMA SESSÃO

WALTER OEIRAS

DRÔ ALFAIA